



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, COMUNICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DESTE MUNICÍPIO, QUE EM VIRTUDE DE DECISÃO EM CARÁTER LIMINAR, PROFERIDA PELO JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES NO PROCESSO DE NÚMERO 0800509-25.2019.8.18.0075, QUE OS MESMOS ESTÃO SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE.

COMUNICA AINDA QUE AS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NA REFERIDA AÇÃO, JÁ FORAM DEVIDAMENTE ESCLARECIDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E QUE AS MESMAS SERÃO ENCAMINHADAS ÀQUELE JUIZ PARA QUE SEJAM SANADAS DEFINITIVAMENTE.

COMUNICAMOS TAMBÉM QUE TÃO LOGO SEJAM SANADAS AS REFERIDAS INCONSISTÊNCIAS, ESTAREMOS PUBLICANDO UM NOVO CRONOGRAMA, E QUE EM NOME DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA, ESTAREMOS TOMANDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA A RETOMADA DOS EVENTOS ACIMA CITADOS.

ESCLARECEMOS AINDA QUE AS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NA REFERIDA AÇÃO REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE AOS ÍNDICES DE GASTOS COM PESSOAL E A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS CONSTANTES NO CONCURSO PÚBLICO, AS QUAIS, REPETIMOS JÁ FORAM DEVIDAMENTE ESCLARECIDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), 13 DE SETEMBRO DE 2019

ELOÍSIO RAIMUNDO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO